

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Edital Municipal nº 01/2026

“Dispõe sobre a Publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF(Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Será realizada a **Audiência Pública** para avaliação das metas fiscais, previamente estabelecidas, relativo ao **3º quadrimestre do ano de 2025**.

§ 1º. A audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Municipal deste município, a qual fica agendada para o dia **23 de fevereiro de 2026, às 9 horas**.

§ 2º. Ficam desde já convidados todas as autoridades deste município, os munícipes, bem como a sociedade em geral para participarem da referida audiência pública, na forma que determina do § 4º do Art. 9º da LC 101/00 (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara – Ba, 10 de fevereiro de 2026.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

<https://www.ibitiara.ba.gov.br>